



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1373/2013 São Luís, 30 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luis, de 29/10/2013 e com o intuito de salvaguardar o amplo acesso à Justiça;

RESOLVE

Estender para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 29/10 a 2/11 a jurisdição do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, a fim de apreciar processos em atraso e assinar alvarás judiciais de reclamantes assistidos pelo advogado José Alves de Miranda Filho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO